



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 13, DE 25 DE MARÇO DE 2026

A Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, considerando o disposto no Regimento Geral da Ufes e o que consta no Processo digital nº 23068.039637/2025-73, **resolve**:

Art. 1º Aplicar a penalidade de repreensão ao discente Henning Gabriel Vilaroel Requena, em virtude de descumprimento das normas disciplinares vigentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 25 de março de 2026.

LARISSA FABRICIO ZANIN
Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LARISSA FABRICIO ZANIN - SIAPE 2613295
Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 25/03/2026 às 10:45

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1304955?tipoArquivo=O>